

ATO TRT GP Nº 001/2000

João Pessoa, 11 de janeiro de 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum, do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 11/01/2000, as férias do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, restando-lhe, destarte, um saldo de 59 (cinqüenta e nove) dias, para usufruto em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz no exercício da Presidência